



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR N.º 001/2015
EDITAL N.º 001/2015

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Cândido Mota, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Especial Eleitoral, especialmente nomeada através do Decreto N.º 4087/2015 de 25 de março de 2015, no uso das suas atribuições legais, **faz saber** e torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA.

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA:

DIA: 07 (sete) de junho de 2015.

HORÁRIO: 14h (quatorze).

LOCAL: Escola Municipal – Helena Pupim Albanez - Rua Joaquim Galvão de França, 118 – Centro.

Sala 02

| ORDEM | Nº INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO | RG |
|-------|--------------|---|--------------|
| 1. | 8884 | Ana Carla Casseiro | 479399372 |
| 2. | 9005 | Cinthia Dias Ferreira | 30596300-4 |
| 3. | 8879 | Daniela Pires Palazzi | 48597682-1 |
| 4. | 8992 | Daniele Lopes Rollim | 231023297 |
| 5. | 8886 | Elaine Juliani Nunes | 345115351 |
| 6. | 9053 | Elizabeth Manfio | 403947777 |
| 7. | 8899 | Erika de Cassia Paes | 3328729200 |
| 8. | 8881 | Jéssica Fernanda de Souza Matta Tomazinho | 445149930 |
| 9. | 8996 | Luiza Helena Zonfrilli de Almeida | 44512132-4 |
| 10. | 8877 | Milena Gabriela dos Santos | 471078943 |
| 11. | 8876 | Rafaela Aparecida Daenekas do Prado | 472252872 |
| 12. | 8878 | Veluma Maria Alves Marzola | 44.512.139-7 |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA

Os portões serão fechados, **exatamente às 14h**, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

Os candidatos deverão comparecer **no mínimo meia hora antes** do horário marcado para o **fechamento dos portões**, munidos de Carteira de Identidade (RG) original ou outro documento com foto, conforme previsto em Lei, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica transparente, preferencialmente na cor preta ou azul escuro, lápis e borracha. O candidato que comparecer sem os documentos de identificação e após o horário de fechamento dos portões, que será **impreterivelmente às 14h**, não poderá adentrar a sala para a realização da referida prova, alegar desconhecimento ou impetrar recurso a favor de sua situação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do local, dia, hora, da presente convocação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cândido Mota, 03 de junho de 2015.

GEISA GIMENES DE LIMA
Presidente do CMDCA